## PORTARIA Nº 331, de 01 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 196, de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado—DOE, em 27/04/2021.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/06/2021.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR